



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 093 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Maria Elda dos Santos Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 da Lei Municipal nº. 20/2005, c/c o art. 3º da EC nº 47/2005. Resolve;

DESLIGAR:


Art. 1º MARIA ELDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 56, do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 30 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal